



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 043/08, de 16 de abril de 2008.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **Sociedade de Instrução e Assistência Social**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, localizada na Rua Dr. Heitor Bastos Tigre – nº 32 – Vila dos Funcionários, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2008.

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA
Presidente

NÚBIA FERREIRA SOUZA DE ARAÚJO
1ª Secretária em exercício

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário